

# EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM FÍSICA

Edital Geral 012/2022 - ingresso no 2º semestre de 2022

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Física: 08 vagas

2.1.1. Física da Matéria Condensada;

2.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

2.1.3. Astronomia.

2.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

2.3. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

2.4. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.

## 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

### 3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

### 3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

### 3.1.3 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

### 3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2. Curriculum Lattes documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo).

3.3. A ausência da documentação obrigatória e necessária à seleção ou o envio de documentação incompleta, por qualquer que seja o motivo, acarretará em nota zero na etapa do processo seletivo na qual o documento faltante se enquadre.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa ou por e-mail [pgfisica@ufsm.br](mailto:pgfisica@ufsm.br).

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção será realizado em três etapas: (i) análise do currículo; (ii) análise do histórico do curso de graduação e (iii) entrevista via Google Meet.

4.1.1. A análise do currículo, com peso 4,0 (quatro) da nota final do candidato, leva em consideração os seguintes critérios relacionados ao histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas, publicações e apresentação de resumos e artigos científicos em eventos, conforme pontuação estipulada no ANEXO 2;

4.1.2. A análise do histórico escolar, com peso 4,0 (quatro) da nota final do candidato, leva em consideração as notas das disciplinas do curso de Bacharelado em Física, vinculadas ao Departamento de Física da UFSM, ou disciplinas similares quando o aluno tiver realizado o curso em outra instituição.

4.1.3. O prazo para divulgação das notas da primeira e da segunda etapa de avaliação (análise do currículo e análise do histórico) e o período para pedido de reconsideração estão indicados no cronograma presente neste edital.

4.1.4. A entrevista terá peso 2,0 (dois) da nota final do candidato. Na entrevista o candidato poderá ser questionado sobre temas de Física (material bibliográfico disponível no ANEXO 1) e aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional, tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação, a escolha do candidato ao Programa em detrimento de outros Programas de Pós-Graduação e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de pós-graduação. A comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos.

4.1.4.1. As entrevistas serão marcadas pelo Programa. A divulgação do cronograma de entrevistas, bem como do horário de testes de conexão será realizada na página do PPG em Física, conforme cronograma presente neste edital. O link para as entrevistas será enviado por e-mail e o candidato deverá confirmar o recebimento.

4.1.4.2. O candidato se responsabilizará por realizar o teste de conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A comissão de seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato durante a entrevista.

4.1.4.3. Caso o candidato não ingresse no ambiente online, conforme link enviado para entrevista, em até 05 (cinco) minutos do horário estipulado no cronograma será considerado o seu não comparecimento, com nota zero na respectiva etapa de seleção.

4.1.4.4. O prazo para divulgação das notas obtidas na entrevista e o período para reconsideração constam no cronograma presente neste edital.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com as notas obtidas nas etapas de análise do currículo; análise do histórico do curso de graduação e entrevista via Google Meet.

5.2. A Nota Geral mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco) pontos.

5.3. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do Programa (<http://www.ufsm.br/pgfisica>), conforme cronograma presente neste edital.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.4.2. Notas nas disciplinas Física I a Física IV, analisadas no histórico escolar, conforme item 4.1.2 deste edital.

## **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

## **7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:**

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições via web (conforme Edital Geral)	20/06 até às 12h do dia 15/07
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	Até dia 22/07/2022
1ª e 2ª etapas: avaliação de currículo e análise do histórico	De 25 a 27/07/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª e 2ª etapa de seleção	28/07/2022
Período para reconsideração	29/07/2022
Divulgação das notas da 1ª e 2ª etapas após reconsideração	01/08/2022
Divulgação do cronograma de entrevistas	Até 01/08/2022
3ª etapa: Realização das entrevistas via Google Meet	03 a 05/08/2022
Divulgação prévia das notas da 3ª etapa	05/08/2022
Período para reconsideração	Até dia 08/08/2022
Divulgação das notas da 3ª etapa após reconsideração	Até 10/08/2022
Divulgação candidatos classificados e suplentes	Até 15/08/2022
Período para interposição de recurso administrativo (conforme Edital Geral)	Até 17/08/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo (conforme Edital Geral)	Até 24/08/2022

Rogério José Baierle  
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

**ANEXO 1**

**BIBLIOGRAFIA MESTRADO**

<b>AUTOR</b>	<b>NOME DO LIVRO</b>	<b>EDITORIA/ANO</b>
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução à Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física vol. I, II, III e IV	Livros Teóricos e Científicos – 1980 ou atualizada
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

**ANEXO 2**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – MESTRADO**

A análise do currículo dos candidatos a mestrado do PPGFIS será estabelecida segundo a pontuação atribuída a cada candidato de acordo com a sua Produção Científica;

**Produção Científica (P)**

1. A cada item da produção científica, será atribuído um valor  $P(k)$ , a saber:

**1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá  $P(k) = PI \times FM$ .

**1.b** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI;  $P(k) = 0,20 \times FM$ .

**1.c** Trabalho publicado em congresso internacional;  $P(k) = 0,30 \times FM$ .

**1.d** Publicação de resumo de resumo ou apresentação de trabalho em congresso internacional;  $P(k) = 0,20 \times FM$ , limitado a três trabalhos.

**1.e** Publicação de trabalho completo, resumo de trabalho, ou apresentação em congresso nacional;  $P(k) = 0,20 \times FM$ , limitado a três trabalhos.

**1.f** Participação em congressos e escolas;  $P(k) = 0,10$ , limitado a três participações.

**1.g** Realização de iniciação científica:  $P(k) = 0,50 \times \text{número de anos}$ , limitado a três anos.

2. A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item anterior.

3. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez,  $P = 10,0$ , e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por:  $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$ .

4. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

5. Nos itens 1.a; 1.b; 1.c; 1.d; 1.e e 1.f o fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato:  $FM=1$ , se o candidato for primeiro autor do artigo ou comprovadamente o autor principal do trabalho em casos de ordem alfabética de autoria, caso contrário  $FM = \frac{1}{\sqrt{NA}}$ , onde NA é o número total de autores.

6. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação, credenciado ou não pela Capes, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80.

7. Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do PPGFÍSICA.

NUP: 23081.058625/2022-27

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

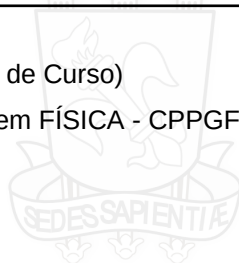
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital específico - Mestrado Física 2022-02.pdf

### Assinaturas

27/05/2022 15:57:06

ROGERIO JOSE BAIERLE (Coordenador(a) de Curso)

02.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em FÍSICA - CPPGF



1960



1960

Código Verificador: 1484881

Código CRC: 839c3e00

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

